



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 150/2020

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. – A Servidora **REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO** brasileira, casada, portadora do RG 7.234.743-9/SSP/PR e CPF 006.165.849-97 do cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 151/2020

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **JAQUELINE DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 10.658.837-6/SSP/PR e CPF 071.845.079-59 ao cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 152/2020

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. – O Servidor **ERIVELTO CAIRES DA MATA** brasileiro, casado, portador do RG 28.194.108-7/SSP/PR e CPF 263.265.458-03 do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Finanças desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 153/2020

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. – A Servidora **ANA VICENCA DA FONSECA**, brasileira, portadora do RG 5.798.767-7/SSP/PR e CPF 883.260.479-53 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 154/2020

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **ANA VICENCA DA FONSECA**, brasileira, portadora do RG 5.798.767-7/SSP/PR e CPF 883.260.479-53 ao cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Finanças desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de Agosto de 2020, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.518 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 155/2020

SÚMULA: Revoga o Decreto nº.063/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº.063 de oito de abril de 2020 que designa o servidor **ADEMIR RODRIGUES PAULINO** brasileiro, casado, portador do RG 8.219.939-0/SSP/PR e CPF 006.481.299-50, responsável pela Secretaria Municipal do Rodoviário desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal